Ofício n. 129/2022/GP

Itapoá, 22 de novembro de 2022.

Ao
Ministério Público de Santa Catarina – MPSC
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá
ATT.: Excelentíssimo Promotor de Justiça, Victor Abras Siqueira
Endereços eletrônicos: itapoa02pj@mpsc.mp.br e vasiqueira@mpsc.mp.br
Avenida Dra. Zilda Arns Neumann, 1427, Paese
89249-000 – Itapoá/SC

Assunto: divulgação do resultado institucional obtido pela Câmara Municipal de Itapoá no Índice Nacional de Transparência Pública 2022, dos Tribunais de Contas Estaduais.

Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça,

Após cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência o importante resultado alcançado pela Câmara Municipal de Itapoá/SC na avaliação do índice de transparência pública. Ta projeto foi organizado pelos Tribunais de Contas da Federação, Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Conselho Nacional de Controle Interno, Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas (CNPTC) e Instituto Rui Barbosa (IRB).

1) No dia 17 de novembro de 2022, foram divulgados, no Encontro Nacional de Tribunais de Contas (ENTC) realizado no Rio de Janeiro, os resultados oficiais do 1º Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), de abrangência nacional.

2) A Câmara Municipal de Itapoá/SC obteve a nota máxima nos 121 itens de transparência na categoria Poder Legislativo, que foram definidos e avaliados pelos Tribunais de Contas, por meio do PNTP. Esse resultado garantiu a obtenção do selo diamante de transparência, com índice de 100% de transparência, sendo a única Câmara Municipal do sul do Brasil a alcançar esse patamar de transparência.

3) Além disso, apenas 04 (quatro) instituições públicas do sul do Brasil obtiveram nota máxima no índice de transparência, sendo a Câmara Municipal de Itapoá/SC, outras duas Prefeituras de Santa Catarina e o Tribunal de Contas de Santa Catarina.

4) A solenidade de entrega do selo diamante obtido pela Câmara Municipal de Itapoá ocorrerá no mês de dezembro deste ano, pela Presidência do Tribunal de Contas de Santa Catarina, na sede do TCE-SC em Florianópolis.

5) Conforme notícia do ENTC, o nível de transparência pública no Brasil alcançou 67%. Considerado intermediário de acordo com critérios estabelecidos por pesquisa realizada pela Atricon em conjunto com os Tribunais de Contas, o estudo analisou 7.939 portais de 4.191

Câmara Municipal de Itapoá - Rua Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá / SC. CEP 89.249-000
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690

municípios brasileiros. A iniciativa inédita verificou as informações disponibilizadas pelos sites institucionais dos Poderes Executivo e Legislativo das três esferas de governo (União, Estados e Municípios), do Poder Judiciário, dos Ministérios Públicos, dos Tribunais de Contas e das Defensorias Públicas.

6) Tabulamos alguns resultados para exemplificar essa importante conquista institucional da Câmara Município de Itapoá, com dados extraídos do radar de transparência do Índice Nacional de Transparência, disponíveis no link https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/panel.html.

Seleção das principais Câmaras Municipais do Sul do Brasil:

> Câmara Municipal de Itapoá-SC: 100% (nível diamante e única Câmara do sul do Brasil 100%).
> Câmara Municipal de Timbó-SC: 93,23%
> Câmara Municipal de Porto Alegre-RS: 89,88%
> Câmara Municipal de São Bento do Sul-SC: 86,06%
> Câmara Municipal de Chapecó-SC: 83,67%
> Câmara Municipal de Ponta Grossa-PR: 83,55%
> Câmara Municipal de Mafra-SC: 83,27%
> Câmara Municipal de Guarapuava-PR: 82,25%
> Câmara Municipal de Foz do Iguaçu-PR: 80,95%
> Câmara Municipal de Caxias do Sul-RS: 80,88%
> Câmara Municipal de Canoinhas-SC: 80,08%
> Câmara Municipal de Gravataí-RS: 77,29%
> Câmara Municipal de Londrina-PR: 77,92%
> Câmara Municipal de Florianópolis-SC: 77,69%
> Câmara Municipal de Garuva-SC: 76,49%
> Câmara Municipal de Itajaí-SC: 76,49%
> Câmara Municipal de Balneário Barra do Sul-SC: 76,49%
> Câmara Municipal de Curitiba-PR: 76,06%
> Câmara Municipal de Jaraguá do Sul-SC: 75,30%
> Câmara Municipal de Blumenau-SC: 76,49%
> Câmara Municipal de Pelotas-RS: 74,98%
> Câmara Municipal de Colombo-PR: 74,89%
> Câmara Municipal de Balneário Piçarras-SC: 74,10%
> Câmara Municipal de Joinville-SC: 73,71%
> Câmara Municipal de Cascavel-PR: 72,73%
> Câmara Municipal de Barra Velha-SC: 72,51%
> Câmara Municipal de Maringá-PR: 72,29%
> Câmara Municipal de Balneário Camboriú-SC: 72,11%
> Câmara Municipal de Paranaguá-PR: 68,83%
> Câmara Municipal de São José-SC: 68,13%
> Câmara Municipal de Santa Maria-RS: 67,33%
> Câmara Municipal de São José dos Pinhais-PR: 62,34%
> Câmara Municipal de Guaratuba-PR: 61,04%
> Câmara Municipal de Pinhais-PR: 41,13%
> Câmara Municipal de Navegantes-SC: 51,00%
> Câmara Municipal de Canoas-RS: 29,88%
> Câmara Municipal de Viamão-RS: 29,88%

Câmara Municipal de Itapoá - Rua Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá / SC. CEP 89.249-000
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690

7) Além das Câmaras Municipais, também informamos os resultados obtidos por outros importantes órgãos públicos, para referência, conforme segue:

> MP-SC: Nota 92,67%
> MP-PR: Nota 92,24%
> MP-RS: Nota 73,71%
> TJ-PR: Nota 93,97%
> TJ-RS: Nota 93,97%
> TJ-SC: Nota 81,03%
> Assembleia Legislativa RS: 89,88%
> Assembleia Legislativa SC: 64,54%
> Câmara dos Deputados: Nota 77,29%
> Senado Federal: Nota 71,31%

8) Para além de ser um direito do cidadão, a transparência na administração pública é uma ação concreta que possibilita a fiscalização e o controle social, bem como viabiliza a participação da sociedade na tomada de decisões. Afinal, para controlar é preciso ter acesso às informações e as conhecer. Devemos saber com clareza como o dinheiro arrecadado com impostos é gasto pelos órgãos públicos.

9) O resultado obtido pela Câmara Municipal de Itapoá é fruto de um forte compromisso institucional com a máxima transparência, inclusive elencado como nossa missão estratégica em "ser reconhecido como o órgão público mais transparente do Brasil".

10) Cumpri-nos destacar que essas ações concretas na busca pela máxima transparência iniciaram no ano de 2013, por meio da implantação do sistema de controladoria interna na Casa, da inauguração e mudança para a nova sede da Câmara, da organização patrimonial, da aquisição de notebooks, da informatização do Poder Legislativo, da implantação do Portal da Transparência, da adesão ao software livre do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo com a implantação do 1º processo legislativo 100% digital do Brasil e da instituição do Plano de Carreira para incentivo aos estudos, com o objetivo de promover a meritocracia e a retenção de talentosos e capacitados servidores públicos.

11) Na atual gestão da Mesa Diretora, iniciada no ano de 2021, garantimos a continuidade dos trabalhos que já vinham sendo executados, promovemos reuniões para definição de metas e planos estratégicos para avançarmos na ampliação da transparência e disponibilização de mais informações no portal institucional, bem como garantimos o apoio operacional e administrativo para o bom desempenho dos servidores da Casa.

12) Destacamos o papel dos servidores no excelente andamento legislativo e administrativo para manter uma cultura organizacional de total transparência que foi planejada no ano de 2013, a qual foi e está sendo mantida durante todos esses anos. A cada dia buscamos garantir o tempestivo e pormenorizado lançamento de informações no Portal Institucional, bem como incentivamos a busca por inovação e inclusão de novas informações, com transparência ativa das informações e serviços disponibilizados no Portal Institucional da Casa.

13) Atualmente, além dos 121 itens avaliados no PNTP, podemos destacar outras ações desta Casa sobre transparência ativa, apesar de não serem avaliados em razão da metodologia proposta pelo índice nacional de transparência. Afinal, há muito outros itens que reforçam, ainda mais o forte compromisso institucional da Câmara Municipal de Itapoá com a transparência pública, conforme os seguintes destaques:

> Divulgação mensal do registro ponto de todos os servidores, efetivos e comissionados, para

Câmara Municipal de Itapoá - Rua Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá / SC. CEP 89.249-000
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690

acompanhamento e conferência no Portal da Transparência;
> Processo Legislativo 100% digital com o uso do software livre SAPL, sem qualquer custo para a Casa, por meio do uso de certificado digital na produção documental e disponibilização dos documentos originais para consulta, sendo que todos os documentos do processo legislativo municipal são disponibilizados em tempo real no portal institucional da Casa;
> O SAPL está para o Poder Legislativo assim como o e-PROC está para o Poder Judiciário, considerando que esta Casa é referência nacional no desenvolvimento do SAPL, por meio do Setor de Tecnologia, em que mais de 1.800 Câmaras já utilizam o SAPL de forma totalmente gratuita e mantida a infraestrutura pelo Senado Federal;
> Término da implantação do Processo Administrativo 100% digital, com a eliminação completa do uso do papel em toda a produção documental oficial do Poder Legislativo de Itapoá, sendo uma referência nacional e internacional desse importante projeto, com destaque para a escrituração contábil digital, documentos dos setores de recursos humanos, licitações, contratos, patrimônio, compras, informática, assessoria jurídica, entre outros documentos, sendo todos os documentos assinados digitalmente com certificado padrão ICP-Brasil e disponibilizados no Portal da Transparência, em tempo real, e com a estruturação e mapeamento de processos para arquivo digital do acervo documental de forma segura e com política de segurança com backups redundantes;
> Eliminação da utilização de impressoras, aumento da segurança jurídica dos documentos e forte compromisso institucional com a sustentabilidade ambiental pela não utilização de papel;
> Transmissão ao vivo com o uso exclusivo de softwares livre e sem a dependência de empresas terceirizadas, sendo esse serviço realizado exclusivamente pelo Setor de Informática e por servidores da Casa, de maneira a proporcionar economicidade e redução de custos para a Casa.
> Disponibilização para consulta de todos os bens patrimoniais da Casa, e com os respectivos documentos dos processos de compra, nota fiscais, localização do bem, responsáveis, empenho, liquidação e comprovantes de pagamentos, com total transparência da gestão patrimonial.
> Cooperação institucional gratuita para o fortalecimento do Poder Legislativo brasileiro, com o atendimento voluntário de diversas outras Câmaras Municipais, que buscam o apoio da Câmara de Itapoá, por meio do exemplo de diversos projetos institucionais impactantes e que proporcionam economicidade, já que essas outras Câmaras buscam nos replicar em suas respectivas realidades.
> No mapa abaixo é possível consultar as Câmaras Municipais já atendidas pelos servidores da nossa Câmara, com protocolo oficial de cooperação para registro dos atendimentos:

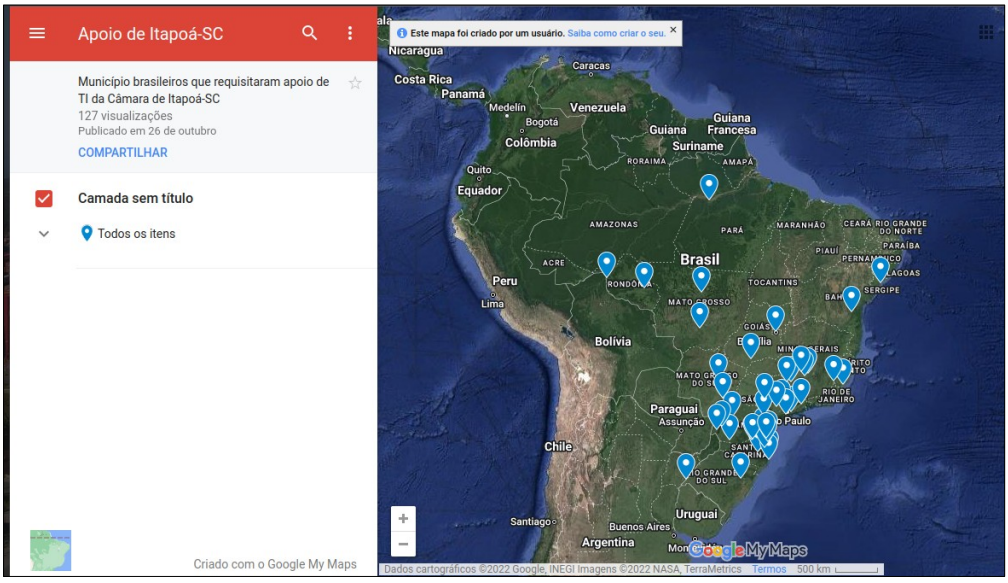

Câmara Municipal de Itapoá - Rua Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá / SC. CEP 89.249-000
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690

Para concluir, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapoá reforça o compromisso institucional deste Poder Legislativo Municipal com os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com observância do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Temos um quadro de servidores e vereadores extremamente comprometidos com a probidade administrativa, com a eficiência, com a busca por resultados para o progresso ordenado no território itapoaense. Dessa forma, os reflexos desse compromisso, do atual mandato e dos mandatos anteriores, ajudam, de forma significativa, o pujante progresso econômico e social do município de Itapoá, posicionando este jovem Município como uma das cidades mais promissoras do Brasil.

Em breve, divulgaremos um importante trabalho de georreferenciamento das ruas e bairros que está em fase de conclusão pela Câmara Municipal, e que beneficiará toda a comunidade, com a resolução do problema dos nomes das Logradouros de Itapoá, e que em parceria com os Correios, teremos o cadastro de CEP para cada Rua e Bairro da cidade. Uma prévia do projeto pode ser consultada pelo link do mapa interativo: encurtador.com.br/arKU6

Há também o projeto estratégico de análise da constitucionalidade e legalidade da atual legislação municipal, para a revogação das Normas Jurídicas que deixaram de atender ao interesse público. E há também o projeto de compilação de todas as Normas Jurídicas Municipais, que estamos na fase de conclusão da compilação das mais de 2 mil Normas Jurídicas Municipais.

Nossos desafios, enquanto Mesa Diretora, são garantir a continuidade dos trabalhos, buscar novos projetos institucionais e garantir a retenção dos talentosos servidores do quadro desta Câmara Municipal, para que possamos alcançar novos e importantes projetos em favor do município de Itapoá/SC.

Agradecemos os trabalhos que estão sendo realizados por Vossa Excelência, e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e cooperação institucional.

Atenciosamente,

Tiago de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora
Gestão 2021 - 2022
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva
Vice-Presidente da Mesa Diretora
Gestão 2021 - 2022
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior
1º Secretário da Mesa Diretora
Gestão 2021 - 2022
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

Câmara Municipal de Itapoá - Rua Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá / SC. CEP 89.249-000
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690

ANEXO I

Reportagem publicada no site institucional da Câmara Municipal de Itapoá

Câmara Municipal de Itapoá-SC obtém a única nota máxima do sul do Brasil, na categoria Poder Legislativo, do Índice Nacional de Transparência Pública

Criado em Segunda, 21 Novembro 2022



Câmara Municipal de Itapoá-SC obtém nota máxima nos 121 itens de transparência do Poder Legislativo, os quais foram avaliados pelos Tribunais de Contas, por meio do Programa Nacional de Transparência Pública. A Casa obtém selo diamante de transparência, com índice de 100% de transparência, sendo a única Câmara Municipal do sul do Brasil a alcançar esse patamar de transparência.

No dia 17 de novembro de 2022, foram divulgados no Encontro Nacional de Tribunais de Contas os resultados do Programa Nacional de Transparência Pública.
Conforme notícia do ENTC, o nível de transparência pública no Brasil alcançou 67%. Considerado intermediário de acordo com critérios estabelecidos por pesquisa realizada pela Atricon em conjunto com os Tribunais de Contas, o estudo analisou 7.939 portais de 4.191 municípios brasileiros. A iniciativa inédita verificou as informações disponibilizadas pelos sites institucionais dos Poderes Executivo e Legislativo das três esferas de governo (União, Estados e Municípios), do Poder Judiciário, dos Ministérios Públicos, dos Tribunais de Contas e das Defensorias Públicas.

Alguns resultados para comparação, que foram extraídos do radar de transparência do Índice Nacional de Transparência. Seleção das principais Câmaras Municipais do Sul do Brasil:

> Câmara Municipal de Itapoá-SC: 100% (nível diamante, sendo a única Câmara Municipal do sul do Brasil com nota máxima em todos os 121 itens de transparência).
> Câmara Municipal de Timbó-SC: 93,23%
> Câmara Municipal de Porto Alegre-RS: 89,88%
> Câmara Municipal de São Bento do Sul-SC: 86,06%
> Câmara Municipal de Chapecó-SC: 83,67%
> Câmara Municipal de Ponta Grossa-PR: 83,55%
> Câmara Municipal de Mafra-SC: 83,27%
> Câmara Municipal de Guarapuava-PR: 82,25%
> Câmara Municipal de Foz do Iguaçu-PR: 80,95%
> Câmara Municipal de Caxias do Sul-RS: 80,88%
> Câmara Municipal de Canoinhas-SC: 80,08%
> Câmara Municipal de Gravataí-RS: 77,29%
> Câmara Municipal de Londrina-PR: 77,92%
> Câmara Municipal de Florianópolis-SC: 77,69%
> Câmara Municipal de Garuva-SC: 76,49%
> Câmara Municipal de Itajaí-SC: 76,49%
> Câmara Municipal de Balneário Barra do Sul-SC: 76,49%
> Câmara Municipal de Curitiba-PR: 76,06%
> Câmara Municipal de Jaraguá do Sul-SC: 75,30%
> Câmara Municipal de Blumenau-SC: 76,49%
> Câmara Municipal de Pelotas-RS: 74,98%
> Câmara Municipal de Colombo-PR: 74,89%
> Câmara Municipal de Balneário Piçarras-SC: 74,10%
> Câmara Municipal de Joinville-SC: 73,71%
> Câmara Municipal de Cascavel-PR: 72,73%
> Câmara Municipal de Barra Velha-SC: 72,51%

Câmara Municipal de Itapoá - Rua Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá / SC. CEP 89.249-000
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690

> Câmara Municipal de Maringá-PR: 72,29%
> Câmara Municipal de Balneário Camboriú-SC: 72,11%
> Câmara Municipal de Paranaguá-PR: 68,83%
> Câmara Municipal de São José-SC: 68,13%
> Câmara Municipal de Santa Maria-RS: 67,33%
> Câmara Municipal de São José dos Pinhais-PR: 62,34%
> Câmara Municipal de Guaratuba-PR: 61,04%
> Câmara Municipal de Pinhais-PR: 41,13%
> Câmara Municipal de Navegantes-SC: 51,00%
> Câmara Municipal de Canoas-RS: 29,88%
> Câmara Municipal de Viamão-RS: 29,88%

Notas de outros órgãos e poderes para referência:
> Câmara Municipal de Itapoá-SC: 100%
> MP-SC: Nota 92,67%
> MP-PR: Nota 92,24%
> MP-RS: Nota 73,71%
> TJ-PR: Nota 93,97%
> TJ-RS: Nota 93,97%
> TJ-SC: Nota 81,03%
> Assembleia Legislativa RS: 89,88%
> Assembleia Legislativa SC: 64,54%
> Câmara dos Deputados: Nota 77,29%
> Senado Federal: Nota 71,31%

Radar Nacional de Transparência Publica: o maior repositório de informações sobre transparência pública do Brasil. Conforme o site do PNTP, para além de ser um direito do cidadão, a transparência na administração pública é uma ação concreta que possibilita a fiscalização e o controle social, bem como viabiliza a participação da sociedade na tomada de decisões. Afinal, para controlar é preciso ter acesso às informações e as conhecer, isto é, aber com clareza como o dinheiro arrecadado com impostos é gasto pelos órgãos públicos.

Este é o objetivo e a contribuição efetiva que a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), os Tribunais de Contas brasileiros (TCs), o Instituto Rui Barbosa (IRB), o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), a Associação Brasileira de Tribunais de Contas de Municípios (Abracom), aqui denominados Sistema Tribunais de Contas, e o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci).

O Radar Nacional de Transparência Pública é uma ferramenta eletrônica acessível pela internet que, ao mesmo tempo:

1. divulga os índices de transparência ativa de órgãos públicos de todo o país, apurados no levantamento realizado em 2022 pelos Tribunais de Contas com o apoio dos controladores internos;

2. divulga os critérios de transparência que são (ou não) atendidos em cada portal, tais como, a divulgação de dados de receita, despesa, folha de pagamento, diárias, licitações, contratos, etc;

3. serve de portal de entrada para todos os portais da transparência dos órgãos públicos que tenham participado do levantamento, facilitando a pesquisa e o acesso aos dados pelos interessados diretamente na fonte.

Importa registrar que, dada a inexistência de parâmetros nacionais uniformes para os portais de transparência, o Radar não importa e consolida os dados e as informações públicas. Funciona, porém, como um atalho, um acesso facilitado às informações por eles disponibilizadas.

Esta ferramenta funciona como uma chave de acesso para portais de informações de todos os órgãos públicos brasileiros que responderam aos questionários aplicados e validados pelos Tribunais de Contas. Porém, também é interativa, permitindo pesquisas e cruzamentos múltiplos de dados relativos ao índice de transparência de cada portal.

O levantamento nacional de transparência pública

O levantamento nacional da transparência foi realizado pelo Sistema Tribunais de Contas no período de maio a novembro/2022 e alcançou cerca de 8.000 portais públicos, englobando a União, 26 Estados, o Distrito Federal e 4.191 Municípios.

O objeto da avaliação foi a transparência ativa – isto é, aquela por meio da qual se disponibilizam dados de forma espontânea, independentemente de solicitação – materializada nos portais dos Poderes Executivo, Legislativo e

Câmara Municipal de Itapoá - Rua Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá / SC. CEP 89.249-000
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690

Judiciário, bem como dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, abrangendo a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios do Brasil.

O processo de levantamento nacional da transparência

Para a execução do levantamento, foram cumpridas as seguintes etapas:

a. Sistema TCs: aprovação de diretrizes e critérios de transparência pública – alinhados com a legislação que trata da matéria –, com o objetivo de orientar a atuação dos Tribunais de Contas sobre o tema (Resolução Atricon 9/2018, atualizada pela 1/2022);

b. Sistema TCs: instituição do Programa Nacional de Transparência Pública, aderente às diretrizes e critérios de transparência pública, contemplando como projetos (a) o Levantamento Nacional de Transparência Pública, (b) o Radar Nacional de Transparência Pública e (c) a Instituição do Mês de Transparência Pública no âmbito do Sistema TCs (maio/2022);

c. Sistema TCs e Conaci: formalização do Acordo de Cooperação Técnica 03/2022, aderindo ao Programa Nacional de Transparência Pública (maio/2022);

d. Atricon e TCE-MT: desenvolvimento e disponibilização das ferramentas de avaliação dos critérios de transparência, bem como capacitação e suporte aos TCs, visando uniformizar as avaliações e o levantamento em todo o país (matriz de critérios, formulário eletrônico com perguntas fechadas do tipo “atende” ou “não atende”, plataforma de gerenciamento das avaliações, Radar de Transparência Pública etc) (maio a nov/2022);

e. TCs: capacitação dos controladores internos dos órgãos públicos acerca das diretrizes, critérios e ferramentas de avaliação (maio/2022);

f. Controladores internos: avaliação dos portais da transparência dos órgãos em que atuam, seguida do preenchimento e envio do formulário eletrônico de avaliação aos TCs (jun a set/2022). Essa participação da unidade gestora na obtenção das respostas gerou mais engajamento e, eventualmente, melhorias nos portais;

g. TCs: validação – pelos TCs, via formulário eletrônico – das avaliações enviadas pelos controladores internos, nos casos de portais que se habilitaram para a obtenção dos selos de transparência diamante, ouro e prata (out a nov/2022);

h. Atricon: consolidação e divulgação dos resultados do levantamento na ferramenta Radar, na internet, e instituição de novembro – em que foi publicada a Lei de Acesso à Informação – como o mês da transparência pública no âmbito do Sistema TCs (nov/2022);

i. Sistema TCs: concessão do selo de transparência aos órgãos que alcançaram os níveis de transparência diamante, ouro e prata (nov e dez/2022).

As diretrizes e critérios de transparência pública

Os parâmetros da avaliação, uniformes em todo o país, foram estabelecidos na Resolução Atricon nº 09/2018, atualizada pela Resolução Atricon nº 01/2022, bem como na cartilha “Acesso à Informação na Prática”, produzida pela Atricon.

Os critérios adotados refletem as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente na parte alterada pela Lei de Transparência da Gestão Fiscal (Leis Complementares Federais nº 101/2000, nº 131/2009 e nº 156/2016), a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) e a Lei das Ouvidorias (Lei Federal nº 13.460/2017).

Conforme o seu nível de exigência, esses critérios foram agrupados em:

1. essenciais: de observância compulsória, cujo descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias (peso 3);

2. obrigatórios: aqueles de observância compulsória, cujo cumprimento pelas unidades controladas é imposto pela legislação (peso 2);

3. recomendados: aqueles cuja observância, embora não decorra de regra expressa na legislação, constitui boa prática de transparência (peso 3).

Câmara Municipal de Itapoá - Rua Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá / SC. CEP 89.249-000
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690

O reconhecimento da qualidade em transparência pública

A depender do índice de transparência alcançado, os portais foram classificados nas categorias diamante, ouro, prata, intermediário, básico, inicial ou inexistente. Essa classificação foi estabelecida com o objetivo de fomentar a transparência e estimular o aprimoramento dos portais.

A fim de reconhecer os melhores resultados, foram concedidos selos de transparência pública para os órgãos que – após a validação das avaliações dos controladores internos pelos Tribunais de Contas – se destacaram no quesito transparência, atendendo os requisitos para os níveis diamante, ouro e prata:

Nível de Transparência

Diamante:100% dos critérios essenciais e nível de transparência entre 95% e 100%.
Ouro:100% dos critérios essenciais e nível de transparência entre 85% e 94%.
Prata: 100% dos critérios essenciais e nível de transparência entre 75% e 84%.

Intermediário: Nível de transparência entre 50% e 74%.

Básico: Nível de transparência entre 30% e 50%.

Inicial: Nível de transparência abaixo de 30%.

Inexistente: Nível de transparência de 0%.

Os órgãos que alcançaram o índice de transparência superior a 75% mas não atenderam a 100% dos critérios essenciais foram agrupados no nível intermediário e não tiveram direito ao selo de transparência.

O que é possível acessar no Radar?

Via Radar, é possível ter acesso tanto aos dados globais consolidados relativos à transparência pública (por Estado, Municípios, Poderes, órgãos etc) quanto aos dados individualizados e detalhados de cada um dos órgãos que os integram.

Ao selecionar a Prefeitura de um município, por exemplo, é possível conhecer, em detalhes, seu índice e nível de transparência, quais informações são disponibilizadas em seu portal e, ainda, acessar os links que redirecionam o acesso às informações diretamente na fonte (receitas, despesas, folhas de pagamento, diárias, contratos, licitações etc).

Os gráficos e dados estão disponibilizados de forma aberta – para download – e de modo interativo, permitindo a comparação de informações, a adição de filtros, a visualização dos resultados em mapas e gráficos, entre outras possibilidades.

Para melhor compreensão dos recursos e informações disponíveis e da forma de acesso a cada um deles, assista ao vídeo tutorial.

Aqueles que alcançaram o índice de transparência inferior a 75% foram agrupados nos demais níveis e também não tiveram direito ao selo de transparência:

Relatório de resultados do levantamento

Para ter acesso ao Relatório do Levantamento Nacional de Transparência Pública em 2022:

https://radar.tce.mt.gov.br/extensões/atricon2/atricon2.html

Análise dos resultados da primeira avaliação Índice Nacional de Transparência Pública

Para o presidente da Atricon, Cezar Miola, "trata-se de um grande projeto dos Tribunais de Contas, através da entidade associativa, visando à efetiva aplicação da Lei de Acesso à Informação. A iniciativa pretende facilitar o acesso dos cidadãos à avaliação dos portais públicos e estimular que os gestores promovam melhorias nos seus ambientes digitais. O tratamento dessas informações pode gerar outros benefícios, por exemplo, avançar com a oferta de serviços digitais".
Os portais dos Ministérios Públicos, do Poder Judiciário e dos Tribunais de Contas apresentaram nível de transparência equivalente (80%, 80% e 85%, respectivamente) seguido pelos sítios institucionais, dos Executivos (71%), das Defensorias Públicas (64%) e dos Legislativos (62%). O levantamento analisou 106 critérios comuns a todas as instituições e até 21 critérios especificamente elaborados para cada um dos Poderes ou órgãos. Entre os que

Câmara Municipal de Itapoá - Rua Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá / SC. CEP 89.249-000
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690

apresentaram o maior nível de transparência estão os considerados prioritários, como os referentes à existência de site e à ferramenta de busca (93%); institucionais (81%), como os que exigem a disponibilização de números de telefones, endereços e horários de atendimento; e os ligados à área de despesa (80%), recursos humanos (79%) e receita (76%).

“Não há, do ponto de vista prático para o exercício da cidadania, um trabalho desse nível no país. Todo cidadão precisa saber que ele tem acesso a todas as informações necessárias para exercer o controle social”, disse o conselheiro do Tribunal de Cotas de Mato Grosso, Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, coordenador do projeto, na apresentação do Radar da Transparência Pública.

Já entre os itens de avaliação que apresentaram menor nível de atendimento estão os que examinam a existência de Serviço de Informações ao Cidadão (55%) e a oferta de dados ligados à receita pública (58%) e à despesa (63%) aos relatórios da gestão fiscal (66%) e Contratos (69%).

Ao analisar os dados de todos os portais públicos dos Poderes e órgãos, os Estados que alcançaram o maior índice de transparência são Pará (95%), Rondônia (83%) e Espírito Santo (80%).

A pesquisa faz parte do Programa Nacional de Transparência Pública da Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e tem o apoio do Conselho Nacional de Controle Interno, da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), do Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas (CNPTC), do Instituto Rui Barbosa (IRB) e do Tribunal de Contas do Mato Grosso (TCE-MT).

O levantamento completo e a ferramenta Radar da Transparência Pública, que reúne todas as informações, foram lançados no dia 17 de novembro de 2022, durante o VIII Encontro Nacional de Tribunais de Contas, no Rio de Janeiro. No site, será possível consultar a situação de cada instituição fiscalizada conforme os critérios atendidos.

Os portais públicos que atenderem a 75% dos critérios receberão um selo de transparência: Diamante (100% dos critérios essenciais e alcance de nível de transparência entre 95% e 100%), Ouro (atendimento a 100% dos critérios essenciais e alcance de nível de transparência entre 85% e 94%) ou Prata (atendimento a 100% dos critérios essenciais e alcance de nível de transparência entre 75% e 84%).

O VIII ENTC recebeu pelo menos 1,5 mil inscrições para as modalidades presencial e online. Entre os palestrantes estão os ministros do STF, Luiz Fux, e do TCU, Bruno Dantas e Antonio Anastasia, o cientista político Fernando Schuler, o advogado, filósofo e professor universitário, Silvio Almeida, e a neurocientista Carla Tieppo. Ao todo a programação conta com 8 painéis e conferências, 5 oficinas, 13 reuniões técnicas, além da Assembleia Geral da Atricon.

Fonte: Atricon, Programa Nacional de Transparência Pública e Radar Nacional de Transparência, com adaptações da Câmara Municipal de Itapoá.

Câmara Municipal de Itapoá - Rua Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá / SC. CEP 89.249-000
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690